

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NOSSA BOLSA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Altera a Resolução nº 17 de 31 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NOSSA BOLSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 9.263 de 08/07/2009, na forma da decisão do Colegiado da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2024, e

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o Inciso I do artigo 6º, da Resolução nº 17/2019, que passará a ter a seguinte redação:

“I. integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1 (um) salário mínimo e ½ (meio); ou”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Resolução nº 17/2019.

Art. 3º Esta Alteração na Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2024.

Bruno Lamas Silva
Presidente do Comitê Gestor do Programa Nossa Bolsa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 22/05/2024 11:44:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2024 11:44:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CHEFE DE NUCLEO - NUPEX - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FXKJ30>